

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 460/2019, processo 13.889/2019, objetivando a aquisição de veículos para uso da Guarda Civil Municipal. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/09/2019, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU**  
**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 PROCESSO ADM. Nº 5784/2019**  
**Objeto:** Seleção de Organização da Sociedade Civil para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução do Serviço Socioassistencial para Pessoas com Deficiência em Centro Dia de Referência. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Promoção Social de Mogi Guaçu torna público que, após análise dos documentos a OSC Instituto de Ação Social Enéas Tognini está habilitada para formalização de parceria. Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2019. Comissão de Seleção da Secretaria de Promoção Social de Mogi Guaçu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 452/2019, processo 13.831/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, produtos, materiais e equipamentos nas Unidades Escolares da Rede Municipal. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/09/2019, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**BBC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA**  
**CNPJ nº 62.214.648/0001-18**  
**NIRE 35201098961**  
**Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas**  
 BBC Administração e Serviços Ltda. em liquidação ordinária, nos termos do art. 1072 c/c o art. 1152 § 3º do Código Civil, serve-se do presente para CONVOCAR TODOS OS SÓCIOS QUOTISTAS, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ser realizada no DIA 29 de agosto de 2019, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, na sede da BBC Administração e Serviços Ltda. - em liquidação ordinária, na Rua Estrela, 515, 10º andar - Bloco D - Paraíso - São Paulo - SP, CEP 04011-002, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Saída do Liquidante Ordinário da administração da sociedade; Nomeação do novo Liquidante Ordinário para a administração da sociedade. São Paulo/SP, 19 de agosto de 2019. BBC Administração e Serviços Ltda. - em liquidação ordinária. Mário Lúcio Perdigão Mendes.



**Atas, Balanços e Editais**

Para anunciar, consulte-nos:

**5095-5300**

[comercial.legal@dcicom.br](mailto:comercial.legal@dcicom.br)

[www.dci.com.br](http://www.dci.com.br)

**DCI**  
 Governo incentiva crédito imobiliário com novos títulos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**EDITAL Nº 198/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019**  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de equoterapia, para atendimento de pacientes em cumprimento de determinação judicial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. **Data da abertura:** 03/09/2019, às 08:00 horas. **Melhores informações** poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). **Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 20/08/2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**EDITAL Nº 199/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra do Centro de Convenções e Eventos, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras. **Data da Abertura:** 23/09/2019, às 08:30 horas. **Melhores informações** poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18) 3643-6126. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br). **Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal, Birigui, 20/08/2019.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 040/2019** – Objeto: Aquisição de concreto usinado fck e perfil “U” simples aço carbono, para manutenções e melhorias a serem realizadas nos setores de Esgoto, Coleta de Lixo e Logradouros Públicos do Município de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 14h00 do dia 03/09/2019. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) (Site de Transparência – Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 20/8/2019. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

**HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 52.956.901/0001-55 - NIRE 35.300.095.839**  
**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**  
 São convidados os acionistas do Hospital Novo Atibaia S.A. (“Companhia”), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será realizada no dia 27 de agosto de 2019, às 18 horas, no auditório Jarbas Karman (Hospital Novo Atibaia), localizado na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Luiz Alberto Vieira dos Santos, s/nº, Vila Santista, CEP 12941-030, para discutir e deliberar acerca da convocação do NIRE de uma das filiais da Companhia, localizada na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Fagundes, nº 26, Centro, CEP 07600-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.956.901/0003-17. **Informações Gerais:** O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até o momento da realização da AGE. São Paulo, 20 de agosto de 2019. **Wilson Rodrigues de Freitas - Presidente do Conselho de Administração**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE**  
**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**  
**Concorrência Nº. 005/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – SP, DECORRENTE DA SC 1372/2019 E 1374/2019.**  
 Comunicamos que o processo licitatório supra está sendo SUSPENSO por tempo indeterminado devido a IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Jacaréi, 20 de agosto de 2019. **Nelson Gonçalves Prianti Júnior - Presidente do SAAE de Jacaréi.**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS.**  
 Recebimento dos envelopes: até às 09h00min do dia 23/09/2019  
 Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público.  
 Valor estimado: R\$ 300.940,00.  
 Edital: [www.saaejacarei.sp.gov.br](http://www.saaejacarei.sp.gov.br) (LINK “TRANSPARÊNCIA”, SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou na Unidade de Licitações e Compras - Rua Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacaréi - SP- das 08:30 às 16:30 – sem custo trazendo CD ou pendrive.  
**TELEFONES PARA INFORMAÇÕES:** 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 211, 215 e 228.  
 Jacaréi, 06 de agosto de 2019.  
**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacaréi.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP – TRIÊNIO 2019/2022.**  
 O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – Core-SP, para o triênio 2019/2022, no dia 24 de setembro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas. Poderão ser candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-SP, quites com as anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo representante técnico, o qual deverá possuir registro no Core-SP como pessoa natural, e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br) e do Core-SP: [www.core-sp.org.br](http://www.core-sp.org.br) bem como nos locais de votação abaixo informados, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de ausência dos candidatos, que deverão ser apresentados. O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR. **Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente Edital de Convocação, no horário das 9h às 15h. **Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse:** A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere. **Local de Votação 1:** Sede do Core-SP, na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº. 613, 5º andar – Bela Vista – SP – Tel. (11) 3243-5500; **Local de Votação 2:** Seccional de Presidente Prudente, Rua Siqueira Campos, 699, 7º andar, CJ. 77C - Centro - CEP 19010-061 - Condomínio Edifício Central Barão. Tel. (18) 3903-6198; **Local de Votação 3:** Seccional de São José do Rio Preto, Rua Gal. Gilcino, 3173 - Cj. Dom. 41 - Centro - CEP 15015-400 - Condomínio Edifício Gal Center. Tel. (17) 3211-9053. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019. **Assinados: Herval Dorea da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral. Izaac Pereira Inácio - Secretário da Comissão Eleitoral. Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral.**

**RESOLUÇÃO Nº 1.139/2019 - CONFERE**  
 Dispõe sobre a deflagração do processo eleitoral, pelo voto direto, para composição do Core-SP, no triênio 2019/2022, aprovação do Regulamento Eleitoral próprio e nomeação dos componentes da Comissão Eleitoral e das Mesas Receptoras/Apuradoras. O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pelo inciso “V” do art. 10 da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.420, de 08 de maio de 1992 e 12.246, de 27 de maio de 2010, e incisos “V” e “IX” do art. 12 do seu Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a proximidade do término do mandato da atual diretoria do Core-SP, que expira em 22.12.2019. **CONSIDERANDO** que o art. 12 da Lei nº 4.886/65 prevê que as eleições para composição para a diretoria dos Conselhos Regionais deverão ser processadas, via de regra, pelo sindicato da categoria local; **CONSIDERANDO** que fora verificada inconsistência no processo eleitoral que elegeu a atual diretoria do SIRCESP, entidade sindical responsável, a priori, pelo processamento das eleições para a composição da diretoria do Core-SP, triênio 2019/2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de eleição de uma diretoria legítima e livre de vícios ou comprometimentos de cunho legal, para dirigir o Core-SP; **CONSIDERANDO** a legitimidade do Confere para condução do pleito eleitoral para composição da diretoria de seus entes vinculados, nos casos de incapacidade do ente sindical em fazê-lo; **CONSIDERANDO** as decisões do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, concretizadas nas Apelações Cíveis nºs 96.04.58816-8 RS, 96.04.58817-6 RS, 96.04.58818-4 RS, 96.04.58819-2 RS e 96.04.58820-6; do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, consubstanciada na Apelação Cível nº 567469 (CNU nº 0002437-25.2012.4.02.5101) e do Superior Tribunal de Justiça referentes aos Recursos Especiais nºs 167842 e 167846, confirmando que a entidade sindical entra no processo eleitoral para composição dos Conselhos Regionais como simples auxiliar, mero coadjuvante, estando as referidas entidades regionais hierarquicamente subordinadas, somente, ao Conselho Federal e nunca a uma entidade privada, seja ela qual for; **CONSIDERANDO** que a nova diretoria do Core-SP deverá ser eleita mediante processo eleitoral democrático, aberto aos representantes comerciais que preencham os requisitos legais e as condições estabelecidas em Regulamento Eleitoral próprio; **CONSIDERANDO** a necessidade de editar normas destinadas a assegurar a organização e o exercício do direito de votar e ser votado, no pleito que elegeu os membros que compoem o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, no triênio 2019/2022; **CONSIDERANDO** que a realização do pleito direto pelo Confere para composição do Core-SP no triênio 2019/2022, para o procedimento democrático, a isenção e credibilidade indispensáveis à espécie; **CONSIDERANDO** o que ficou decidido na Reunião de Diretoria do Confere realizada nesta data, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Deflagrar o processo eleitoral, pelo voto direto, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, no triênio 2019/2022, o qual será processado e dirigido pelo Confere, por intermédio da Comissão Eleitoral designada. **Art. 2º** - Aprovar o Regulamento Eleitoral que normalizará, excepcionalmente, o processo eleitoral para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, no triênio 2019/2022. **Art. 3º** - A eleição a que se referem os artigos anteriores será realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 2019 e reger-se-á na forma disposta no Regulamento Eleitoral próprio. **Art. 4º** - Nomear os senhores **Herval Dorea da Silva**, diretor-presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 0194189309 SSP e do CPF nº 179.507.595-34, registrado no Core-BA sob o nº 7268/1990, **Izaac Pereira Inácio**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 097.502, CPF nº 358.888.657-53, **Beatriz Lopes Barros**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 133.366, CPF nº 051.641.067-95, e como suplente **Magda Jordano Pacheco**, brasileira, solteira, advogada, OAB/RJ nº 160.077, CPF nº 094.830.747-11, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Mesa Coletora/Apuradora de votos do pleito que elegeu os Conselheiros do Core-SP para o triênio 2019/2022. **Art. 5º** - Nomear os senhores **Marcelo Marino Simonetti**, diretor-presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 027.40, CRA e do CPF nº 812.739.247-20, registrado no Core-ES sob o nº 10084/1990, **Luiz Affonso Motta**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 144.973, CPF nº 075.693.857-05, **Lucas Willian dos Santos Ramos**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 183.554, CPF nº 130.197.397-13, e como suplente, **Felipe Seabra Nogueira Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 123.838.537-04, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Mesa Coletora/Apuradora de votos da capital, que será instalada na sede do referido Regional, em São Paulo. **Art. 6º** - Nomear os senhores **João Alcides dos Santos**, diretor-presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso do Sul, brasileiro, viúvo, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 4729920 SSP/SP e do CPF nº 073.836.731-15, registrado no Core-MS sob o nº 20398/2003, **Daniel Nery do Vabo**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 38.495, CPF nº 358.326.227-15, **Sidilene de Abreu Tamaoki Caseiro**, brasileira, casada, assessora administrativa, portadora da carteira de identidade nº 23.252.608-4, SSP/SP, CPF nº 117.298.438-75, e como suplente, **Fabrizio Robson da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, coordenador de fiscalização, portador da carteira de identidade nº 30.879.485-0, SSP/SP, CPF nº 307.818.578-80, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Mesa Coletora/Apuradora de votos que será instalada na seccional de Presidente Prudente, em São Paulo. **Art. 7º** - Nomear os senhores **Francisco Sales de Souza Neto**, diretor-presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 570.620 e do CPF nº 315.931.354-91, registrado no Core-RN sob o nº 5626/2005, **Werther Luiz Buarque de Paula**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RJ nº 94.255, CPF nº 018.379.597-06 e **Doacir Francisco Fagundes**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da carteira de identidade nº 21861696, SSP/SP, CPF nº 152.513.388-11, e como suplente, **Luciana Keli Pereira**, brasileira, casada, coordenadora de atendimento, portadora da carteira de identidade nº 335399661, SSP/SP, CPF nº 238.159.688-23, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Mesa Coletora/Apuradora de votos que será instalada na seccional de São José do Rio Preto, em São Paulo. **Art. 8º** - O Regulamento Eleitoral, ora aprovado, aplica-se, exclusivamente, ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, consoante às situações de fato e de direito acima descritas. **Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando inaplicáveis à espécie quaisquer outras disposições em contrário. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019. **Manoel Afonso Mendes de Farias Mello** - Diretor-Presidente; **Rodolfo Tavares** - Diretor-Tesoureiro; **Solange Barbosa Azzi** - Procuradora-Geral - BLB/ILI.

**Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso D. A. E. V.**  
**Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967**  
**EDITAL RETIFICADO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de até 4.000 (quatro mil) sacos de massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. A abertura da sessão será no dia 04/09/19 às 13h30m, na sala de licitações situada a Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Valparaíso/SP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.daevalparaíso.com](http://www.daevalparaíso.com). Maiores informações pelo fone: (18) 3401-1019. Valparaíso-SP, 20 de agosto de 2019. **Edson Jardim Rosa - Superintendente do DAEV.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**Aviões de Licitação**  
**PP RP 086/2019 - P.A. 18014/2018**  
**Objeto:** Fornecimento de pneus para a manutenção dos veículos da frota municipal. **Abertura:** 18/09/2019 às 09:00h.  
**PP RP 087/2019 - P.A. 7634/2019**  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos injetáveis, para abastecimento da rede de saúde(III). **Abertura:** 19/09/2019 às 09:00h.  
**PP RP 088/2019 - P.A. 7907/2019**  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos – comprimidos, cápsulas e drágeas – destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde(II). **Abertura:** 20/09/2019 às 09:00h.  
**PP RP 089/2019 - P.A. 7906/2019**  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos – comprimidos, cápsulas e drágeas – destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde(III). **Abertura:** 23/09/2019 às 09:00h.  
 Os editais encontram-se no site [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br). Inf: (11) 4512-7825. **Arina Gonçalves Santana Fonseca – Diretora de Divisão de Compras – Secretária de Finanças.**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR DOIS - CPI-2**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-157/0001/19**  
 Encontra-se aberta no Comando de Policiamento do Interior - 2, situado na Avenida João Jorge, nº 499, Vila Industrial - Campinas/SP, licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-157/0001/19, do tipo MENOR PREÇO objetivando a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para reforma das instalações elétricas do 1º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (1ºBAEP), localizado na Avenida do Ipiranga, 60, Ponte Preta, Campinas/SP.A integra o edital e seus anexos (especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados) poderão ser obtidos na sede da Unidade Contratante, localizada na Avenida João Jorge, nº 499, Vila Industrial – Campinas/SP, na Seção de Despesa, Orçamento e Custo (UGE), de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, mediante a apresentação de CDR ou CDR-V para gravação dos arquivos digitais e consultada no site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br). A data limite para entrega dos envelopes é 06 de setembro de 2019, às 09:30 horas; quando também será efetuada a abertura da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Comando de Policiamento do Interior 2, pelo e-mail [cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:cpi2uge@policiamilitar.sp.gov.br) ou pelo telefone (19)3772-6748, com os componentes da Seção de Despesa, Orçamento e Custo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**DIVISÃO DE DESPESAS - SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:  
**EDITAL Nº 63/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2019 - HORÁRIO: A PARTIR DAS 11:00 HORAS**  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) Balança Eletrônica do tipo Plataforma para pesagem por Eixo com capacidade mínima de 20.000 kg (vinte mil quilogramas) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.  
**IMPORTANTE:** Os Editais e seus respectivos Anexos serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), ou poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0\*\*17 3345 9100.  
 Bebedouro/SP, 20 de agosto de 2019.  
**Nelson Sanchez Filho - Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Marília**  
**TERMO DE ABERTURA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2019**  
**ID - BANCO DO BRASIL Nº 780835**  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, destinados à Secretaria Municipal da Educação. **Cadastramento das Propostas** até o Dia 03/09/2019, às 09:00 horas. **Início do Pregão:** Dia 03/09/2019 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Santo Antônio, 2377 - B. Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.  
**Helter Rogério Bochi - Secretário Municipal da Educação**  
**TERMO DE SUSPENSÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 189/2019**  
**Prefeitura Municipal de Marília. Modalidade:** Pregão. **Forma:** Presencial. **Objeto:** Registro de preços visando eventual aquisição de Cestas Básicas, destinadas a diversas secretarias. Prazo 12 meses. **Termo de Suspensão:** Perante a necessidade de reavaliação das disposições constantes no Edital, **Suspende-se** o processo em epígrafe para melhor análise. **O Termo de Suspensão encontra-se disponível** no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao) ou na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Santo Antônio, 2377 - B. Somenzari - Marília/SP - CEP 17506-040.  
**Wania Lombardi - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Ricardo Sevilha Mustafá - Secretário Municipal da Saúde**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
**PG SABESP MMD 03377/19-Fornecimento de empilhadeira automática gás/glp - Superintendência de Manutenção Estratégica - MM. Recebimento das Propostas:** a partir da 00h00 (zero hora) do dia 03/09/19 até às 09h00 do dia 04/09/19, no site da SABESP na Internet [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h05 do dia 04/09/19 pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 21/08/19, p/ consulta e download, no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-6984. SP - MM.  
**PG SABESP 02923/19-Prestação de serviços de manutenção corretiva evolutiva e suporte técnico nos produtos IBM em utilização na SABESP. Edital disponível para "download" a partir de 21/08/19 - [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes) - mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante à participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Problemas c/ obtenção de senha, contatar fone (11) 3388-6724/6812 ou informações: Av. do Estado, 561, Ponte Pequena - SP. Envio das Propostas a partir da 00h00 de 09/09/19 até as 09h00 de 10/09/19 - [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes). Às 09h00 será dado início à Sessão Pública. SP, 21/08/19 - (CI). A Diretoria.**  
**ERRATA**  
 Na publicação ocorrida em 09/08/19 ref. à LICITAÇÃO SABESP ONLINE MM Nº 02.886/19 - FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS PEAD - SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - MM - Onde se Lê: FORNECIMENTO DE RUBOS - Leia-se: FORNECIMENTO DE TUBOS - demais condições permanecem inalteradas. SP, 21/08/19 - MM.  
**NOVA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**  
 Em virtude de Alterações no Edital a Sabesp comunica às empresas interessadas a nova data de Recebimento de Propostas do PG SABESP 02944/19-Aquisição de cromatógrafo líquido, para uso do laboratório de orgânica do toq. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 de 02/09/19 até 09h30 de 03/09/19, no site [www.sabesp.com.br/licitacoes](http://www.sabesp.com.br/licitacoes). Abertura das Propostas às 09h30 de 03/09/19 pelo pregoeiro. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo está disponibilizado para consulta e cópia desde o dia 05/08/19. O Aditamento 01 será disponibilizado a partir de 21/08/19, para consulta e cópia no site acima. CSM/SP, 21/08/19. A Diretoria.  
**Água, cuida bem desse bem. Porque cada gota vale muito.**

**sabesp**  
**SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**